



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.507

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	14
Fundação Cultural de Palmas.....	14
Previpalmas.....	17
Publicações da Câmara Municipal.....	18
Publicações Particulares.....	19

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.248, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Institui a Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas Juninas do 24º Arraiá da Capital, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas Juninas do 24º Arraiá da Capital, composta pelos seguintes membros representantes:

I - da Fundação Cultural de Palmas:

- a) Luciane de Marque de Bortoli, titular;
- b) Hudson Marcos Fuza Silva, titular;

II - do Conselho Municipal de Cultura:

- a) Sandra Regina Rodrigues, titular;
- b) Marco Antônio da Silva, suplente;

III - da Procuradoria Geral do Município:

- a) João Paulo César Lima, titular;
- b) Teresinha de Jesus Pereira Santos Borges, suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora as atribuições previstas no Edital FCP Nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do município de Palmas nº 1.478, de 7 de abril de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 7 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Hector Fabio Valente Franco  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DECRETO Nº 1.249, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto 1.224, de 11 de abril de 2016, para modificar a representação titular e suplente.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no item 1.2 da Cláusula Primeira – Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de Rerratificação no 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços no 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins (SANEATINS),

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.224, de 11 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

I - Titular: Christian Zini Amorim; (NR)  
Suplente: Ephim Shluger; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 619 - PRO.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### PRORROGAR

a cessão da servidora HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO, matrícula nº 258901, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de 4 de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 620 - CSS.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### CEDER

ROGERIO RAMOS DE SOUZA, matrícula 158901, Agente do Tesouro Municipal, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado

do Tocantins – Gabinete da Deputada Luana Ribeiro, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**EDITAL Nº 006/2016 – MUNICÍPIO DE PALMAS / COPESE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
DE PALMAS-TO 2015**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, tendo em vista o disposto no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 03 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, relativa à realização de concurso público para provimento efetivo do cargo de Procurador do Município – Classe Inicial e para formação de cadastro de reserva, objeto do edital de abertura nº 001/2015, de 25 de novembro de 2015.

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1. Estão automaticamente convocados para a Etapa 03 – Avaliação de Títulos (de caráter apenas classificatório), todos os candidatos não eliminados na Prova Discursiva na forma do subitem 8.10.7 do edital de abertura nº 001/2015, de 25 de novembro de 2015, e em conformidade com o Resultado Definitivo da Prova Discursiva publicado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br.

2.1.1. Para a entrega e a avaliação dos títulos serão observados o cronograma geral disposto no Quadro I do item 1.2, e o item 10 (e seus subitens) do edital de abertura nº 001/2015, de 25 de novembro de 2015.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “B”, deverão ser observados os seguintes esclarecimentos:

3.1.1. Será computada como experiência profissional em Consultoria, Assessoria e Diretoria, em atividades eminentemente jurídicas, somente para os cargos privativos de bacharel em direito, na forma descrita no item 10.18 do edital de abertura nº 001/2015, de 25 de novembro de 2015.

3.1.2. Período de 01 ano poderá ser contado por 12 meses, não necessariamente sendo de janeiro a dezembro. Caberá ao candidato, no momento da solicitação da Certidão, perante os órgãos do Judiciário informar o período pretendido, desde que constem cinco diferentes processos no prazo de 12 meses.

3.1.3. Deverão constar da certidão emitida pelo órgão Judiciário pelo menos 05 (cinco) processos distintos por ano.

3.1.4. Será suficiente a Certidão emitida pelo órgão do Judiciário, onde constem, no mínimo, 05 processos diferentes nos quais houve atuação do advogado no período de 12 meses.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital de abertura nº 001/2015, de 25 de novembro de 2015; do edital de retificação nº 002/2015, de 07 de dezembro de 2015; e do edital de retificação nº 003/2015, de 21 de dezembro de 2015, do edital complementar nº 004/2016, de 12 de fevereiro de 2016; e do edital de retificação nº 005/2016, de 15 de abril de 2016.

Palmas-TO, 18 de maio de 2016.

Carlos Enrique Franco Amastha  
Prefeito de Palmas-TO

## Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

**PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 44, de 17 de Maio de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor Juarez Sérgio dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 139051, marcadas para o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, referentes ao período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14(quatorze) dias restantes das férias, de 04/07/2016 a 17/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/05/2016.

Gabinete do Secretário, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015 – PE Nº 044/2015**  
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/  
Gabinete do Prefeito  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 103/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
Certame: Pregão Eletrônico nº 044/2015

Ata de Registro de Preços nº 044/2015

Validade da Ata: Até o dia 15/06/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/ Gabinete do Governo  
Processo de Adesão: 2016018913

Fornecedor: R. F. SIMON E CIA LTDA - ME			CNPJ: 09.041.621/0001-98			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	3.970	Un	Fornecimento de refeições (ALMOÇO/ JANTAR) tipo QUENTINHA – recipiente rígido e térmico com divisórias para as preparações, com as seguintes características: 1) Peso mínimo de 710g; 2) 02(dois) tipos de saladas, sendo a seguinte composição: a) 01(um) tipo de salada mista crua e/ou cozida no vapor com, pelo menos, três vegetais do grupo “A” (brócolis, couve-flor, palmito, pe-pino, repolho branco, repolho roxo, tomate, etc.).	Restaurante Seara	19,90	79.003,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRESA OFICIAL**

http://diariooficial.palmas.to.gov.br  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

	<p>OBS.: Per cápita: 120g. b) 01(um) tipo de salada mista cozida composta de pelo menos dois vegetais do grupo "B" (abóbora kabutá, abobrinha, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, etc.) ou "B" + "C" (batatinha, batata doce, mandioca, milho verde, etc.) ou "C", pelo menos 03(três) vezes na semana. Nos dois dias restantes, variar com 01(um) tipo de guarnição (ex.: purês, soufflés, legumes sautés, refogados, gratinados, macarrão, farofas com verduras ou com carnes, etc.).</p> <p>OBS.: Per cápita: 110 a 130g. Não exceder mais do que uma preparação frita por semana e variar os tipos de verdura para que não haja monotonia. c) 01(um) tipo de arroz (variar: branco e com vegetais). OBS.: Per cápita: 120. d) 01(um) tipo de feijão (variar: simples e tropeiro). OBS.: Per cápita: - simples: 60g - tropeiro: 120g. e) 02 (dois) tipos de CARNES (vermelha e branca) com as seguintes características: Carne magra, macia, com variações nas formas de preparo OBS.: Per cápita: -Carne Bovina (de 1º): - assada = 150g; - grelhada = 150g; -Frango: - assado sem osso = 150g; - assado com osso = 200g. -Porco (obs.: sem toucinho): - assado sem osso: 150g; - assado com osso: 200g; OB-SERVAÇÕES: Exigências quanto ao preparo: -utilizar somente óleo vegetal (ex.: canola, girassol, milho, soja, etc.); - as carnes deverão ter toda a gordura aparente retirada; Fornecer cada preparação (salada crua, salada cozida, guarnição, carne, arroz e feijão) em recipientes separados, que mantenham a temperatura do alimento acima de 60°C durante o transporte até os Estabelecimentos de Saúde, conforme as especificações da Vigilância Sanitária. Exigência do Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária pertinente ao ano de 2015. O Cardápio deverá ser elaborado pela empresa vencedora, com o parecer técnico de um nutricionista, atestando que o mesmo estará adequado para o local de distribuição, e apresentado à Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Atenção à Saúde, mensalmente, para ser avaliado pelo setor responsável. É indispensável que o cardápio elaborado pela empresa com o parecer de um nutricionista seja alterado a cada mês, inclusive os dias da semana, e enviado a esta Secretaria com antecedência de 15 (quinze) dias da entrega das refeições, podendo esse ser alterado, conforme sugestão do setor responsável desta secretaria. Nº de Refeições / dia: 16 (dezoiséis) USF Taquaruçu: - Almoço = 12 (onze) - Jantar = 04 (três) Horário de entrega das refeições nos Estabelecimentos de Saúde: - USF - - Taquaruçu: - Almoço: 11:30h (onze horas e trinta minutos); - Jantar: 18:00 (dezoito horas); - USF Taquari: - Almoço: 11:30 (onze horas e trinta minutos). As entregas das refeições na USF Taquaruçu deverão ser feitas todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados. Na USF Taquari deverão ser feitas somente nos dias úteis. Deverá ser levado em consideração, O CONTROLE DE TEMPO – TEMPERATURA desde a produção, transporte e a distribuição das refeições nos Estabelecimentos de Saúde.</p>				
--	--	--	--	--	--

Palmas – TO, 18 de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais/  
Gabinete do Prefeito

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 530/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servido-res lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Pro-batório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

### ANEXO À PORTARIA Nº 530/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
01	413025125	LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES	AAE	88,8
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
02	413023113	ANDREIA ALVES JORGE LIMA	AAE	94,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 531/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servido-res lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Pro-batório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

### ANEXO À PORTARIA Nº 531/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CAR-GO	NOTA
ESCOLA MUN. ANISIO TEIXEIRA SPINOLA				
01	413019753	MARCELA PEREIRA DA SILVA	PI 40H	81,8
02	413008811	ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA	AAE	81,4
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS				
03	413023323	MARIA MARILANY MAIA	AAE	83,8
ETI JOÃO BELTRÃO				

04	413023521	SUELISMAR CORREIRA DA SILVA	AAE	62,2
ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME				
05	413023063	DIANA SIMONATO BECCARI	PII 40H	87,8
06	413023059	ROBERIO NASCIMENTO	AAE	75,4
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE				
07	413009395	WELGUES LUIZ DA SILVA	PII 40H	89
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
08	413023803	ISABELA RODRIGUES CORADO SOUZA	AAE	80,6
09	413023508	IZAILMA RODRIGUES SANTOS	AAE	86,6
10	413019187	HELVIA ALMEIDA COELHO	AAE	97,6
11	413019455	JULINAR PEREIRA DOS ANJOS	PI 40H	97,6
ETI LUIZ RODRIGUES MONTEIRO				
12	413008030	JEOVAN GOMES DE MOURA	AAE	86,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 532/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Pro-batório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

#### ANEXO À PORTARIA Nº 532/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CAR-GO	NOTA
CMEI ACONCHEGO				
01	413019675	ANEZILIA PINTO DE ARAUJO	PI 40H	92,6
02	413019927	ALZIRENE CORREIA RIBEIRO	PI 40H	100
03	413019877	FRANCINETE BASTOS BEZERRA	PI 40H	100
04	413019932	MÁRIA DE JESUS FERREIRA ROCHA	PI 40H	97,6
06	413019663	FRANCISCO VANDIR DE ARAUJO SILVA	PI 40H	100
07	413019717	ODIMAR MASCARENHAS RODRIGUES DE SOUZA	PI 40H	98,8
08	413019680	CELIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	PI 40H	97,2
09	413019767	CREUZA RIBEIRO NUNES	PI 40H	84,4
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO				
10	413019741	REGINA DIAS VIEIRA PENHA	PI 40H	95,2
11	413019671	ANTONIA CLARO DE SOUSA NOLETO	PI 40H	98,8
12	413019742	ADRIANA FRANCA QUIXABEIRA LIMA	PI 40H	95,2
13	413019737	SARA NOLETO ROCHA	PI 40H	95,2

ESCOLA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
14	413019882	ALDENIR RIBEIRO DA CUNHA	PI 40H	96

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 533/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Pro-batório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

#### ANEXO À PORTARIA Nº 533/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CAR-GO	NOTA
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
01	413015094	PAIXÃO DE ELIZABETE BOA VENTURA NASCIMENTO	TAE	82,2
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
02	413009381	LEANE CARVALHO DA SILVA	AAE	97
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO				
03	413008449	SEBASTIANA ROCHA EVANGELISTA NEVES	AAE	78,6
ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME				
04	413015186	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	PII 40H	88,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 534/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,



conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Pro-batório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 534/SRH/SEPLAD,  
DE 16 DE MAIO DE 2016

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI OLGA BENÁRIO				
01	413014467	JOSELIANE RODRIGUES DE SOUZA	AAE	96,8
ETI ANÍSIO SPINOLA				
02	413014488	DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA	AAE	87
ESCOLA DEGRAUS DO SABER				
03	413014468	LUARA UCHOA JACCOUD	TAE	84,4
ESCOLA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
04	413014379	WALDENIR CANDIDO DA SILVA	AAE	91,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 535/SRH/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Pro-batório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 535/SRH/SEPLAD,  
DE 16 DE MAIO DE 2016**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CAR-GO	NOTA
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
01	413012637	ELZABETE NOLETO DOS REIS DE SOUSA	AAE	96,8
02	413011730	LUCIANA DIAS DA SILVA VIEIRA	AAE	85,4
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
03	413012686	VIVIANA MIRANDA DA SILVA SOUSA	AAE	92
04	413012707	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	TAE	87,8
ETI ANÍSIO SPINOLA				
05	413012625	CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO	AAE	81,8
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME				
06	413012332	PABLO ROCHA SIMAS	PII 40H	88,6
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO				
07	413012660	MARIA JOSE PEREIRA AGUIAR	AAE	92,2
CMEI SONHO ENCANTADO				
08	413008958	MARICELIA RODRIGUES MESSIAS DE AQUINO	AAE	88,8
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
09	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	AAE	90,6
ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA				
10	413012616	FABIOLA ALMEIDA	PII 40H	85,6
CMEI CIRANDA CIRANDINHA				
11	413012326	MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO	AAE	95
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA				
12	413012663	EVANIA RIBEIRO DE ALMEIDA	AAE	96,8
ETI OLGA BENÁRIO				
13	413012799	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	AAE	96,8
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE				
14	413012623	CLAUDIO ROBERTO PARRIÃO DE SOUZA	AAE	98,8
ESCOLA MUN. MARIA VERONICA				
15	413012656	DAYVSON BARBOSA COSTA	AAE	89
16	413012929	WISLEY RODRIGUES DE MORAIS	AAE	87,4
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO				
17	413012681	BERTOLINA MARQUES DA SILVA	AAE	91
CMEI PRINCESAS E PRINCESAS				
18	413013073	KARLA RAIANNY CARLOS ALBUQUERQUE	AAE	73,2
19	413010807	FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA	AAE	75,8
20	413013065	ERICA VERICIA DIAS DA SILVA	AAE	94,6
ETI JOÃO BELTRÃO				
21	413012619	IRACELMA TAVARES SALDANHA NOLETO	AAE	93
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
22	413011774	MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO	AAE	94
ESCOLA MUN. PROF. SÁVIA FERNANDES JÁCOME				
23	413011744	HISMAEL RUFO PINTO	AAE	77
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO				
24	413012621	MARIA LUCIA FERREIRA GALVÃO CAVALCANTE	AAE	94,6
CMEI ACONCHEGO				
25	413012691	FABIOLA RIZZI BRUNE	AAE	82,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº 42/2016, de 25 de abril de 2016.**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa

do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2016007739, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO ainda o DESPACHO 078/2016-GGG, do Grupo Gestor de Governo; PARECER Nº 738/2016-PGM, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 48 a 51, favorável a celebração de contrato com a instituição credenciada;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), referente a 60% da UFIP, por documento de arrecadação, conforme determinação do Decreto Municipal nº 1.128, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

Processo nº: 2015010686

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em realização de Auditoria Pública em Sistema Patrimonial de Bens Móveis com levantamento físico dos bens que compõem o ativo imobilizado, conforme especificações dos Anexos I e II do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 008/2016, sucedido em 26/02/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP			CNPJ/MF Nº 26.678.045/0001-03		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	250.000	Srv	Serviços de Auditoria Pública em Sistema Patrimonial com realização de Levantamento físico dos bens que compõem o ativo imobilizado – móveis, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Palmas, bem como reavaliação individualizada dos referidos bens, em atendimento às Normas Legais, Resoluções e demais atos normativos exigidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.	3,28	820.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº: 172/2016

PROCESSO N.º: 2013026121

RECORRENTE: HELENICE AFONSO DE MELO.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005672

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 005672. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/05/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005672, referente ao processo n.º 2013026121, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a HELENICE AFONSO DE MELO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 173/2016

PROCESSO N.º: 2013032333

RECORRENTE: SALOMÃO DE CARVALHO & ROCHA TOLENTINO LTDA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005694

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 005694. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/05/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005694, referente ao processo n.º 2013032333, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SALOMÃO DE CARVALHO & ROCHA TOLENTINO LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 174/2016

PROCESSO N.º: 2013058833

RECORRENTE: MARIA DO CARMO ARAÚJO.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000434

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10º, VI, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Jogando água servida no logradouro público. Auto de Infração nº. 000434. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração

arbitrando a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/05/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000434, referente ao processo n.º 2013058833, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA DO CARMO ARAÚJO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 175/2016

PROCESSO N.º: 2014052888  
RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOUZA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004946

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo comércio sem Alvará de Localização e Funcionamento. Auto de Infração n.º. 004946. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/05/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004946, referente ao processo n.º 2014052888, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOUZA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 176/2016

PROCESSO N.º: 2014003834  
RECORRENTE: NERSI FÁTIMA FAVERO HEYDT.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000468

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração n.º. 000468. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/05/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000468, referente ao processo n.º 2014003834, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a NERSI FÁTIMA FAVERO HEYDT, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 177/2016

PROCESSO N.º: 2014003607  
RECORRENTE: MADEIRÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000487

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração n.º. 000487. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/05/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000487, referente ao processo n.º 2014003607, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MADEIRÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 178/2016

PROCESSO N.º: 2014052903  
RECORRENTE: NERCI DA SILVA ARAÚJO.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001828

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação irregular de área pública. Auto de Infração n.º. 001828. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/05/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001828, referente ao processo n.º 2014052903, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a NERCI DA SILVA ARAÚJO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela

manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 18 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 179/2016

PROCESSO N.º: 2014027674  
RECORRENTE: GEORGE RICARDO S. SANTOS.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: UTO DE INFRAÇÃO Nº: 003632

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 221 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento com mesas e cadeiras no logradouro público sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº. 003632. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 12/05/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003632, referente ao processo n.º 2014027674, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a GEORGE RICARDO SANTOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 18 de maio de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
TECNOPLAN CON-SULTORIA E ASSES-SORIA LTDA	08.353.725/0001-75	2015043761 ISS	Anular o Lançamento

Palmas, 17 de maio de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
CARVALHO E SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA	11.261.228/0001-51	12769/2016 ISS	2016022170

Palmas, 17 de maio de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o con-tribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
INSTITUTO VALFLA DE PES-QUISAS DE OPINIÃO E MER-CADO	14.311.388/0001-56	1966/2015 ISS	2015070664
EVOLUX COMERCIAL LTDA - ME	13.762.634/0001-23	2145-2146/2016 MF	2016021536- 2016021538

Palmas, 17 de maio de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## Secretaria da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0564, 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a PORTARIA/GAB/SEMED nº 0299, de 13 de Março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO N.º: 2016034135  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº. 2016034135.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,



33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO, através de seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016012996

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO CONTRATADA: ARTE & PONTO CONFECÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 10.656,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016012996.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO, por seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa ARTE & PONTO CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.864.491/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª Flávia Ro-drigues Mota Almeida, inscrita no CPF nº 814.305.581-72 e portadora do RG nº 241.204 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016034082

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016034082.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Miguel dos Santos Bar-ros Neto, inscrito no CPF nº 723.454.541-72 e portador do RG nº 716850/SSP - TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016034083

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDE – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.549,86 (Sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016034083.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa PARNAÍBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016023537

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: Reforma parcial

VALOR TOTAL: R\$ 35.011,28 (Trinta e cinco mil onze reais e vinte oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016023537.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.0305.7048; Natureza da despesa: 44.50.51; Fonte: 002000361 e 003040361.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Takashi Kawamura, inscrito no CPF nº 592.966.908-20 e portador do RG nº 3.601.403.5 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016014046

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 8.219,00 (Oito mil duzentos e dezenove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016014046.

RECURSOS: Dotação orçamentária: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, natureza das despesas: 33.50.39, fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 034.130.231-79 e portador do RG nº 4718185 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016016830

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 20.317,00 (Vinte mil trezentos e dezessete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente altera-da pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016016830.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRA-FEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PROCESSO Nº: 2016016830

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CA-BRA - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 23.205,50 (Vinte e três mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente altera-da pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016016830.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016016830

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGRONDUS-TRIA DE PALMAS/TO - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 27.813,00 (Vinte e sete mil oitocentos e treze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente altera-da pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016016830.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICUL-TORES FAMILIARES E AGRONDUSTRIAL DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016016830

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA.

CONTRATADA: REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 2.833,60 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente altera-da pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016016830.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 010.177.281-51, por meio de sua representante legal a Sr.ª Regi-la Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719201 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016016830

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA.

CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,46 (Seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente altera-da pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016016830.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BAR-BARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrita no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 865.786 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2016

PROCESSO Nº: 2016033857

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
CONTRATADA: PARNAÍBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo  
VALOR TOTAL: R\$ 7.997,00 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033857.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2016

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2016

PROCESSO Nº: 2016033859

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

CONTRATADA: G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 7.907,94 (Sete mil novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033859.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2016

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Grego-rio Ramos dos Santos Junior, inscrito no CPF nº 028.971.771-01 e portador do RG nº 993845 2ª via SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Jo-ão Beltrão, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas, EDIALI-MENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 15.659,20 (Quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 15.579,50 (Quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e M.J.R DOS SANTOS EIRELI ME, com o valor total de R\$ 14.712,70 (Quatorze mil se-tencentos e doze reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016028028, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de maio de 2016.

Gilvan Almeida de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 26.263,00 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e três reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016030631, tendo como objeto a aquisição de móveis planejados.

Palmas/TO, 18 de maio de 2016.

Adriana Maria Azevedo Parente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, através da Comissão de Chamada Pública, con-forme Portaria nº 002 de 29 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Cha-mada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016024894, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos gru-pos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/06/2016, no horário de 07h30min às 10h30min e das 14h00min as 16h30min no Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha situado à Quadra 303 Norte Alameda 11 APM 07, Plano Diretor Norte, Pal-mas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de junho de 2016 às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2626.

Palmas/TO, 18 de maio de 2016.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

**PROCESSO: 2016023732**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

**DESPACHO Nº 119/2016:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016023732, Parecer nº 830/2016 da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de aquisição de medicamento, em cumprimento de demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Prado Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 19.865.586/0001-85, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.303.0301.6080, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0040.10.199, FICHA: 20162901, SUB-ITEM: 204.

Palmas-TO, 17 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2016030399**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

**DESPACHO Nº 120/2016:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016030399, Parecer nº 732/2016 da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de aquisição de medicamentos, em cumprimento de demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas Prado Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 19.865.586/0001-85 e JC de Barros EPP, CNPJ nº 00.542.637/0001-00, no valor total de R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.303.0301.6080, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20162901, SUB-ITEM: 204.

Palmas-TO, 17 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde



**PROCESSO: 2016029653**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação

**DESPACHO Nº 121/2016:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016029653, Parecer nº 731/2016, da Procuradoria Geral do Município, referente à necessidade de aquisição de fórmula infantil – NEOCATE ADVANCE, em cumprimento à demanda judicial acostada aos autos, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa MEDCOMERCE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.396.017/0001-10, no valor total de R\$ 15.044,40 (quinze mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.3200.10.302-0301.4180, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20162897, SUB-ITEM: 204.

Palmas-TO, 17 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
 Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO  
 Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 27/2014**

PROCESSO Nº: 2014019243 (Volumes I, II e III)  
 ESPÉCIE: Credenciamento  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS  
 OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 27/2014 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais de anestesia em procedimentos ambulatoriais, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.  
 BASE LEGAL: 2014019243 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS, legalmente representada pelo Senhor Antenor de Muzio Gripp.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 123, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Aprova o REMEMBRAMENTO das Unidades Autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

**R E S O L V E :**

Art 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 12, localizado à Avenida NS-15, Lote 07, da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,212823%, com área total de 614,1720m²,

sendo área privativa de 420,00m² e área de uso comum de 194,1720m² e Unidade Autônoma 13, localizado à Avenida NS-15, Lote 07, da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,212823%, com área total de 614,1720m², sendo área privativa de 420,00m² e área de uso comum de 194,1720m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 12-A, localizado à Avenida NS-15, Lote 07, da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,425646%, com área total de 1.228,3440m², sendo área privativa de 840,00m² e área de uso comum de 388,3440m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016012081, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 128, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art 1º Aprovar o desdobro do lote Lote 05, localizado à Rua 19, Qi-23, da Quadra ARSO 34, com área de 457,56m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Rua 19, Qi-23, da Quadra ARSO 34, com área de 228,84m² e Lote 05-B, localizado à Rua 19, Qi-23, da Quadra ARSO 34, com área de 228,72m² nesta capital, objeto do processo nº 2016030710, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016  
 REFERENTE AO ARRAIÁ DA CAPITAL 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO torna público o Edital de chamamento público, que encontram-se abertas as inscrições para o sorteio de 16 stands para a comercialização de alimentos na VILA DOS SABORES, durante o evento ARRAIÁ DA CAPITAL 2016 que ocorrerá no período entre os dias 23 e 26 de junho de 2016, em Palmas, visando promover o desenvolvimento econômico do Município.



ITEM	Nº DE VAGAS	DESCRIÇÃO DE ALIMENTOS À COMERCIALIZAR
1	02	TAPIOCAS
2	02	PASTÉIS
3	02	MILHOS (e seus derivados)
4	02	BOTECOS
5	02	CARNES NA CHAPA
6	01	SANDUÍCHES
7	01	PAÇOCA
8	01	SORVETES/AÇAI
9	01	CALDOS
10	01	CHAMBARI
11	01	DOCES
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade	Propor a consolidação de um Centro Gastronômico, intitulado de VILA DOS SABORES, com o objetivo de potencializar as atividades existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias sociais para todos os envolvidos, tornando-a uma referência para o desenvolvimento dos MEIs – Microempresendedores Individuais.
03	Participação	Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.
04	Local da Inscrição	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul, AASE SE 50, Paço Municipal (atrás do Fórum).
05	Horário e data da Inscrição	Das 8 às 18h, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2016.
06	Prazo de Validade da Permissão	De 23/06/2016 a 26/06/2016.
07	Documentos necessários para inscrição	- CPF - RG - Certificado de Microempreendedor Individual - Alvará de Funcionamento - Cardápio
08	Dados adicionais da inscrição	Gratuitas.
09	Sorteio Presencial das Barracas	É obrigatório a presença do interessado.
10	Local do Sorteio	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
11	Data e horário do Sorteio	08/06/2016, às 10h.
12	Dados adicionais do Sorteio	O sorteado receberá sua localização e número de seu stand. No momento do sorteio, serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
13	Dados importantes para o bom andamento	É vedado o uso de churrasqueiras com carvão, bem como a venda de bebidas com teor alcoólico. É proibido a venda em caixa de isopor. É proibido a colocação de faixas ou banners dentro dos stands. Cada contemplado se responsabilizará por freezers, geladeiras/frigorifer e pelo transporte dos referidos equipamentos. A organização cederá aos contemplados, stands, mesas, cadeiras e ambiente climatizado. O contemplado é responsável pela guarda e proteção de seus pertences.
14	Requisitos para Participação	Durante o evento o contemplado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas, tais como: touca, luva e jaleco branco. Caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos. Os stands não poderão ser cedidos, vendidos ou permutados pelo contemplado. Todas as datas e horários deverão ser cumpridos.
15	Local do Evento	Vila Olímpica de Palmas – Local dos Jogos Mundiais Indígenas
16	Data e horário do Evento	23/06 – 16 às 23h 24/06 – 16 às 23h 25/06 – 16 às 24h 26/06 – 14 às 24h
17	Dados adicionais do Evento	Os stands deverão estar devidamente prontos para atendimento com uma (01) hora de antecedência do início do evento.

Palmas -TO, 19 de maio de 2016.

**JOSÉ MARCOS S. CARDOSO**  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2016 – REFERENTE À ARENA GASTRONÔMICA

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego torna público para conhecimento, o Edital que encontra-se aberto para as inscrições do sorteio de 25 (vinte e cinco) stands para comercialização de alimentos na “ARENA GASTRONÔMICA”, durante o evento EXPOPALMAS 2016, no período de 12 a 19 de junho de 2016, no Sindicato Rural de Palmas e Região, visando promover o desenvolvimento econômico do município.

Nº	Item	Descrição
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade	Propor a consolidação de um Centro Gastronômico, com objetivos de potencializar as atividades existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias socioeconômicas a todos os envolvidos, tornando-a uma referência para o Turismo.
03	Participação	Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.
04	Prazo de Validade da Permissão	De 12 a 19/06/2016.
05	Inscrições	Local Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego-SEDEM, situado à Quadra 502 Sul AASSE – SO 50 Paço Municipal CEP: 77.021-900 De 23 a 30/05 de 2016, das 8:30 às 17:00 horas. OBS: Feriado no dia 26/05 e possível ponto facultativo no dia 27/05. - CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento. Custos Gratuitas.
06	Sorteio	Dos Stands É obrigatório a presença do interessado para o recebimento da senha e número dos stands. Do Local Centro de Inovação e Aceleração de Empresas de Palmas – CIAP, situado à Quadra 1.012 Sul APM-01A (marginal oeste ao lado da Coca Cola) Da Data e horário 31/05/2016, às 15:00 horas. Dados adicionais Serão sorteados os stands conforme especificação do item nº 08. No momento do sorteio serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliarem na fiscalização do certame.
07	Capacitações (somente aos sorteados)	Obrigatórias para a concessão Certificados fornecidos pelo Sebrae através de: - Póster de Atendimento com a participação da Vigilância Sanitária (02/06/16, das 19h às 21h, local: Sebrae) localizado na QD. 104 NORTE, RUA NE 01, CONJ. 01, LT. 32, PALMAS – TO). - Oficina SEI controlar meu dinheiro (03/06/16, das 18:30h às 22:30h, local: Sebrae) localizado na QD. 104 NORTE, RUA NE 01, CONJ. 01, LT. 32, PALMAS – TO). É obrigatório a presença do interessado munido dos certificados das capacitações realizadas no SEBRAE no segmento de atendimento e finanças.
08	Atividades Permitidas	Cardápio Country Stand 1: Pastel; Stand 2: Carne na chapa e acompanhamento (arroz, feijão tropeiro, mandioca e vinagrete); Stand 3: Crepes; Stand 4: Sorvetes, picolé; Stand 5: Derivados do milho; Stand 6: Cachorro quente; Stand 7: Sanduíches variados; Stand 8: Paçocas; Stand 9: Pizzas; Stand 10: Petiscos e porções (coxinha, bolinha de queijo, quibe, risoles, calabresa, polenta frita, linguiças, frango a passarinho); Stand 11: Salgados variados; Stand 12: Caldos; Stand 13: Macarrão e acompanhamentos; Stand 14: Panquecas; Stand 15: Bolos, tortas; Stand 16: Tapioca, Rap; Stand 17: Comidas típicas do norte: Chambari e panelada; Stand 18: Frutas (cortadas, no espeto, maça do amor); Stand 19: Coquetel; Stand 20: Carne na chapa e acompanhamento (arroz, feijão tropeiro, mandioca e vinagrete); Stand 21: Pastel; Stand 22: Carne na chapa e acompanhamento (arroz, feijão tropeiro, mandioca e vinagrete); Stand 23: Sanduíches variados; Stand 24: Caldos; Stand 25: Batata frita, mandioca frita. Observação: Todos os stands poderão vender as seguintes opções de bebidas: Água mineral com e sem gás, sucos, cremes, refrigerantes e bebidas alcoólicas. Bebidas somente da Distribuidora Oficial do Evento (Ambev). 15 (quinze) MEIs: 10 (dez) pipoca/churrros e 5 (cinco) algodão doce para trabalhar dentro do evento com comércio ambulante.
09	Aos sorteados	Requisitos para Participação Aos sorteados é necessário a utilização de cardápios em suas barracas; O sorteado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas para o trabalho, tais como: touca, luva e camiseta branca durante todo o evento. É vedado o uso de churrasqueiras; Os alimentos e bebidas deverão ser acondicionados em freezers, geladeiras ou frigorifer; A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego não se responsabilizará por freezers, geladeiras e frigorifer, nem tão pouco, disponibilizará transporte para o traslado desses equipamentos, ficando a cargo dos sorteados; As barracas não poderão ser vendidas ou permutadas pelos sorteados; Caso a organização do evento viabilize mesas e cadeiras, pelo motivo de padronização, fica na responsabilidade dos sorteados a guarda, proteção e devolução das mesmas. Se porventura, houver dano ou extravio de mesas e cadeiras, o sorteado arcará com a sua reposição.
10	Evento	Local do Evento Sindicato Rural de Palmas e Região. Rodovia TO 050 KM 5 CP 282 Data e horário do Evento 12 a 19/06/2016, a partir das 18:00 horas. Dados adicionais do Evento Os sorteados deverão estar devidamente presentes e organizados com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.
11	Disposições Gerais	Serão de inteira responsabilidade do Sebrae, no que tange os custos e carga horária das capacitações obrigatórias.

Palmas/TO, 19 de maio de 2016.

**JOSÉ MARCOS S. CARDOSO**  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL

Termo de Doação de Veículo Automotor, VW/GOL, Placa MVU-0323, Ano 2002/2002 destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmas – TO, CNPJ Nº 17.796.090/0001-71, 502 Sul, NS-2, Prédio dos Bunitis-Palmas/TO CEP 77.021-658, aos 02 dias do mês de junho de 2015 recebeu doação do veículo automotor VW/GOL 1.6, Álcool, Placa MVU-0323, Ano 2002/2002, Cor Branca, Renavan nº 00778873501, chassis 9BWC05X82T124571, cujo recebimento ocorreu sob a responsabilidade do Senhor Ivanilson Lourenço Alves, CPF nº 880.897.031-00, que estava Presidente do CMDCA, destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Doação realizada pela Superintendência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Administração do Ministério da Fazenda em Goiás e Tocantins, através da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis designada pela Portaria SAMF-GO nº 99, de 09/04/2015, constituída pelos servidores José Vieira da Silva, matrícula SIAPE 0100608, Francisco Selmes de Araujo, matrícula SIAPE 04388895 e Claudivino de Souza e Silva, matrícula SIAPE 1513995.

Palmas, 18 de maio de 2016.

Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2016/2017

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

### PORTARIA Nº 28/2016/GAB/SMSDC

Designação de servidor para responder, interinamente, pela chefia de Divisão de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

#### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Rosângela Vieira da Silva, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 154231, para, em substituição, exercer o cargo de chefe de Divisão de Recursos Humanos – F.G., no período de 03 de maio de 2016 a 02 de julho de 2016, durante o afastamento da titular do cargo Neile Gomes dos Reis, matrícula nº 227331.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 09 dias do mês de maio de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 047/2016, 16 de maio de 2016.

Torna público o Cadastro de pessoas físicas nas Câmaras Setoriais da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, habilitadas a participar do processo eleitoral 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013, e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cadastro de pessoas físicas que integram as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

§1º Para efeito nas eleições 2016 do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Fundação Cultural de Palmas manteve todas as pessoas cadastradas nas últimas três eleições.

Art.2º Todas as pessoas constantes no Anexo único desta Portaria estão habilitadas a votar e ser votadas nas eleições para as Câmaras Setoriais do CMPC, convocadas para o dia 30 de maio de 2016, das 09h00 às 18h00, conforme os termos da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 029/2016, 19 de abril de 2016.

Art. 3º Qualquer ajuste na presente relação de cadastro antes das eleições 2016 do CMPC, somente será efetuado mediante solicitação expressa do cadastrado e apresentado de forma oficial e com a devida fundamentação, endereçada ao Presidente da Fundação Cultural de Palmas.

§1º Os ajustes de que trata o Art. 3º desta Portaria, terão que ser encaminhados a FCP até 48 horas antes do dia das eleições do CMPC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois e dezesseis.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 047/2016,  
16 de maio de 2016.

#### CADASTRO CÂMARAS SETORIAIS DA SOCIEDADE CIVIL

TABELA I

CÂMARA DE ARTES VISUAIS	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANTONIO RODRIGUES NETTO
2	ARIANA SILVA BRAGA
3	ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE
4	ALDNEY MOREIRA SOUSA
5	CLÁUDIO ROMÁRIO MONTANARI ANTUNES
6	CIRO AGUIAR VIANA GONÇALVES
7	DAIZI NATÁLIA STOFEL:OLIVEIRA
8	EDILEUZA NONATA SILVA
9	ELIENE DO LAGO ALBURQUERQUE
10	EMERSON DA SILVA BENTO
11	ELOISA CERQUEIRA DE ALMEIDA
12	FERNANDO GOMES DA SILVA
13	FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER
14	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA
15	GEUVAR SILVA OLIVEIRA
16	GRAÇA ARNÚS
17	HALLYOHANNA LAUREN PEREIRA PARRIÃO
18	IGOR ADRIAN LOUBACK TRISTÃO VAZ
19	IRENIDES TEIXEIRA
20	JAKSON NOVAES DOS SANTOS
21	KÁTIA DA SILVA VELOSO
22	LAUDEIR FERREIRA LOPES
23	LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI
24	LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
25	LUIZ FERNANDO ALVES
26	MARCO XAVIER
27	MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR
28	MARCOS RICARDO DUTRA
29	MARIA DO CARMO SILVA
30	MARIA TEREZA PEREIRA GUARDIOLA
31	MARIA APARECIDA LACERDA DUTRA
32	MARINA TEIXEIRA DE SOUZA BOAVENTURA
33	MARTA MARIA CARDOSO DE MAGALHÃES

34	PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO
35	PEDRO BARTOLOMEU JACINTO LIMA
36	PIERRE DE FREITAS JÚNIOR
37	SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA
38	SANDRA RIBEIRO ALBUQUERQUE DE S.
39	SHIRLEY TAVARES DOS SANTOS
40	SÓSTJHENES SYDNEY GOUVEIA PINTO
41	SÉRGIO LOBO DA ROCHA
42	SOLANGE ALVES DA SILVA
43	THARSON DAVID LOPES
44	VERALÚCIA SEVERINA DA SILVA DOMIN
45	WILSON ALVES DA SILVA

TABELA II

CÂMARA DE ARTESANATO	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADÃO DE JESUS AIRES SANTANA
2	AGUINALDO ROSA SERRA
3	ALTAMIRO PEREIRA DOS SANTOS
4	ANTÔNIO ALVES DA SILVA
5	DANIEL CLEBER BATISTA DE ALMEIDA
6	ELÓI RAIMUNDO DE SOUSA
7	ENERY ALVES SOBRINHO
8	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
9	FRANCISCO MANDONI
10	GERALDO ALEX DE ALMEIDA
11	ITAMAR DA COSTA RAMOS
12	JOSÉ CARLOS PÍNTO
13	JOSÉ DE JESUS SOUSA MACIEL
14	MARIA ESTER COSTA FREITAS
15	MARINALVA BATISTA CAVALCANTE
16	MÔNICA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
17	NILSON TEIXEIRA SILVA JÚNIOR
18	RENATO DA SILVA MOURA
19	ROSA MARIA CARREIRO SOUSA
20	RUTH COSTA BRUNES FEITOSA
21	SILVIA MARIA COSTA LOPES
22	TELIA BATISTA CAVALCANTE
23	TEREZINHA FERREIRA OLIVEIRA
24	ZÓZIMO CAMARGO DE SOUZA

TABELA III

CÂMARA DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO
2	ANTÔNIO FILHO DA SILVA MACHADO
3	EDERVAL CAMARGO ROCHA
4	ELIANE CASTRO DE SOUZA
5	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA
6	EUZENI PEDROSO GRIMM
7	FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO
8	JOSÉ FILADELFO DA SILVA
9	JOANA EUDA BARBOSA
10	KÁTIA MAIA FLORES
11	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
12	MARCELO LOPES JUSTINO
13	NOECI CARVALHO MESSIAS
14	WOLFGANG TESKE

TABELA IV

CÂMARA DE AUDIOVISUAL	
Nº	NOME COMPLETO
1	ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO
2	ALUISIO CAVALCANTE
3	ALAN RUSSEL GONTIJO

4	CÁSSIO RENATO GOMES CERGUEIRA
5	CAIO ALMEIDA BRETAS
6	DANIEL DOS SANTOS
7	EVA PEREIRA DA SILVA
8	ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS
9	ERICK HENRIQUE SILVA GÓES
10	EDIMUNDO NOLETO
11	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES
12	GLEIDSSON CIRCUNCISÃO NUNES
13	HÉLIO OLIVEIRA DE BRITO
14	JULIANE ALMEIDA GOMES
15	JALES BARROS DOS SANTOS
16	LUIZ DE SOUSA PIRES
17	LUCIANA PATTENON
18	MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA
19	MARIO FRANCISCO PONCE
20	MAYARA MOREIRA PONCE
21	MARCELO HORST DE ARAÚJO SILVA
22	PATRÍCIA STROHER
23	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA
24	RAFAEL LUIZ LIMA RODRIGUES
25	RAQUEL ETGES
26	ROBERTO GIOVANNETTI PAHIM
27	RODOLFO WARD
28	ROSALVO HENRIQUE CORDEIRO
29	TATIANA FAGUNDES BASTOS
30	YONARA ANISZEWSKI

TABELA V

CÂMARA DE MÚSICA	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADRIENNE RODRIGUES DA SILVA
2	AGAMENON LUSTOSA SOARES
3	ALDENICIO PEREIRA DOS REIS
4	ALEIR LUIZ DE SOUZA
5	ALEISA RODRIGUES DE SOUZA
6	ALEXANDRE COSTA DE CASTRO
7	ALUÍZO ALVES DA SILVA
8	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTIAGO
9	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA MATOS
10	ANTÔNIO XAVIER
11	AILTON YABETA DE MORAES
12	ALINE MARTINS OLIVEIRA
13	CARLOS MENDES GOULART
14	CEAN MACIEL COSTA GOMES
15	CHARLEANDRO RODRIGUES DA COSTA
16	CLAUDIO ANTÔNIO CANECA SOBREIRA
17	CLÉBER RODRIGUES DE ARAÚJO
18	DIVINO CÂNDIDO PEREIRA
19	DORIVAN BORGES DA SILVA
20	ENIVALDO A. CAVALCANTE
21	ÉRIVÁLDO FRANCISCO DE SOUSA
22	ELESBÃO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVEIRA
23	ELI SERGIO CASTRO TAVARES
24	ELYHELTON FRANCISCO SILVA
25	IVALDO ALMEIDA ASSUNÇÃO
26	FRANCISCO BENTO FILHO
27	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
28	GENÉSIO SAMPAIO FILHO
29	GIL DOLIATH
30	HALIX RODRIGUES DE SOUZA
31	HEITOR MARTINS OLIVEIRA
32	HELENA DE OLIVEIRA ZICA
33	IZAIAS LIMA DA SILVA
34	JACHSON PINHEIRO GUIMARÃES
35	JANIEDE DE LIMA SILVA BARBOSA

36	JENIVALDO ABADIA CAVALCANTE
37	JEREMIAS MOREIRA
38	JONATHAN NOVAES SANTOS
39	JOSÉ CARLOS DE SOUSA
40	JORGE ENRIQUE MENARES LOPEZ
41	JOSÉ ANTÔNIO BORGES ESTEVES
42	JOSÉ BULHÕES PADILHA
43	JOSÉ ORLEI MASSOLI
44	JOSIMAR DE SOUSA SILVA
45	JULVAN RODRIGUES MODESTO
46	KEILA PEREIRA LIMA
47	LAURA CANDIA
48	LEONARDO LUIGI PEROTTO
49	LEANDER AUGUSTO BRITO DE CARVALHO
50	LUCIANO DE SOUZA
51	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
52	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
53	LUIZ GUSTAVO RAMOS DE ARRUDA
54	MAMEDE KARIN CHAABAN
55	MARA RITA RIBEIRO RHODEN
56	MARCIANO DE JESUS REGO
57	MARCOS ANTÔNIO SILVA
58	MÁRCIO ALVES DA COSTA
59	MÁRCIO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
60	MARCOS RUAS PIMENTA RUAS
61	MARIA CRISTIANE DELTREGIA REYS
62	MILA RIBEIRO DA SILVA
63	MOACIR JOSÉ DOS SANTOS FILHO
64	NATALINA MORETTO
65	NÚBIA PONTES FERNANDES
66	QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO
67	RAIRIVALDO NOVAES KÓS ARAÚJO
68	RAQUEL MILHOMEM SANTANA
69	REGINALDO ROSA DE JESUS
70	RODRIGO GARCIA DE CASTRO
71	SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU
72	SAMUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
73	SEBASTIÃO BARROSO SAMPAIO
74	THEOGENES FERNANDES SÁ
75	VALDEMIR JOSÉ DA SILVA
76	VERIDIANA DE CASSIA BARRETO
77	WILSON MOREIRA MOURÃO

TABELA VI

CÂMARA DE TEATRO	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADELTON ALANEO NUNES DE OLIVEIRA
2	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
3	ÁLVARO TAVARES MAIA
4	ANA ISABEL FRIEDLANDER
5	ALYNI VALÉRIA PEREIRA DUARTE
6	AVITON FLAVIO S. SOUSA
7	CÍCERO BELÉM FILHO
8	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
9	CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM
10	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
11	CLEUDA MILHOMEM BRITO
12	DORALICE LOUREIRO DA MOTA
13	EMILIANE PEREIRA DUARTE
14	ERVAL BENMUYUAL DA COSTA
15	ESTER LOPES DE ARAÚJO
16	FRANCISCO RONALDO DE ARAÚJO
17	FREDERICO AUGUSTO PATRIARCA
18	GABRIEL DIAS DE SOUZA
19	GABRIEL VIEIRA SILVA
20	HANANIAS VIEIRA DA SILVA

21	JACKSON PINHEIRO GUIMARÃES
22	JANNYS KLEITON P. DA SILVA
23	JULIANO GOMES NEVES
24	LEIDIANE MARTINS DOS SANTOS
25	LORENA DIAS DE SOUZA
26	LUCIANO ALVES DOS REIS
27	LÚCIO SOARES DE MIRANDA
28	LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO
29	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO
30	MARCELA CÍNTIA PEREIRA CARNEIRO
31	MARCELA RIBEIRO DA SILVA
32	MARCELIA BELÉM DOS SANTOS
33	MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA
34	MARCELO CARDENUTO ANTUNES
35	NILVAL CORREIA DE ARAÚJO
36	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
37	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA
38	REGINALDO DA CONCEIÇÃO REIS
39	ROSELI BODNAR
40	SABRINA FITTIPALDI CALADO
41	THIAGO HENRIQUE OMENA
42	TALES VICTOR PONTES MONTEIRO
43	THUANNY VIEIRA SILVA
44	VALERIA ELIAS
45	VITOR GUILHERME MONTEIRO V.
46	VANESSA PEREIRA BARBOSA
47	VALÉRIA GUIMARÃES COELHO
48	WERTEMBERG PEREIRA NUNES
49	YURI DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS
50	RONISE RODRIGUES MONTEIRO

TABELA VII

CÂMARA DE CIRCO	
Nº	NOME COMPLETO
1	BRUNO KALSS DE PAOLO BARTHOLO
2	CARLOS AMÉRICO NERI SERRA
3	DARLAN SOARES
4	DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS
5	HENRIQUE TALONE
6	IGOR ADRIAN LOUBACK TRSTÃO VAZ
7	JAQUELINE ANDRADE SILVA
8	KELCY MARCELA EMERICH
09	LIVIA DE LIMA PRIMO MOURA
10	MARCELO CARDENUTO ANTUNES
11	PEDRO HENRIQUE FERNANDES L. GUIMARÃES
12	RAFAEL FRANZINE
13	WELLINGTON LOPES DA SILVA
14	WILLIAM MEDEIROS ALVES

TABELA VIII

CÂMARA DE DANÇA	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
2	CAROLINA GALGANE LAGE MIRANDA
3	DENILSON RODRIGUES SILVA
4	ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA
5	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
6	ISABEL INÊS ETGES
7	JOÃO VICENTE
8	JUCÉLIA GOMES SOBRINHO
9	LUCIANA DA COSTA E SILVA ANDRADE
10	MEIRE MARIA MONTEIRO
11	MÁRCIA REGINA R. GOMES
12	REGINA CHAVES
13	SÉRGIO R. BARBOSA MOREIRA RAMALHO



TABELA IX

CÂMARA DE CULTURA POPULAR E CULTURA TRADICIONAL	
Nº	NOME COMPLETO
1	ADVAN RODRIGUES DA SILVA
2	ADALTO ALVES BATISTA
3	ANDERSON CARVALHO BARROS
4	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
5	DELACIR BEZERRA
6	ERDILEZ PAIVA REIS
7	FERNANDA LOPES DA SILVA
8	FILEMON PINHEIRO AMORIM
9	JARBAS PINHEIRO DE LEMOS
10	JEAN CARLOS CARVALHO
11	JOSIMAR PITOMBEIRA FREITAS
12	JUCIMAR MOTA SOUZA
13	MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA
14	RAIMUNDA PAIVA MORAIS REIS
15	RAIMUNDO CLÁUDIO DOS SANTOS
16	RÔMULO BRASILEIRO DE SOUSA
17	VALDECI COSTA DOS SANTOS

TABELA X

CÂMARA DE LITERATURA, LIVRO E LEITURA	
Nº	NOME COMPLETO
1	ALEXANDRE TESTA ACAMPORA
2	ABRAÃO CAVALCANTE LIMA
3	ANTÔNIO BARBOSA COSTA
4	AURO GIULIANO MOURA BRAGA
5	CARMEVALDO GOMES LEAL
6	DAIANNI PARREIRA
7	EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
8	ERANDINA LOURENÇO DE SOUSA CUNHA
9	FIDÊNCIO BOGO
10	FRANCISCO PERNA FILHO
11	IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ
12	ISABEL DIAS NEVES
13	JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
14	JOSEILTON BATISTA FRANCA
15	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO
16	LUÍZ PEREIRA DA COSTA
17	LUÍS CARLOS FERRARI
18	MANOEL ODIR ROCHA
19	MARINALVA DO REGO BARROS
20	MARY SÔNIA MATOS VALADARES
21	MÚCIO JOSÉ BRECKENFELD LOPES FER
22	OSMAR CASAGRANDE CAMPOS
23	OTÁVIO BARROS DA SILVA
24	RONALDO COELHO TEIXEIRA
25	SELEUCIA CALVÃO FONTES
26	SUELLENICE MARTINS GLÓRIA

TABELA XI

CÂMARA DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA	
Nº	NOME COMPLETO
01	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

TABELA XII

CÂMARA DE DESIGNER E MODA	
Nº	NOME COMPLETO
01	ANDERSON MATHIAS

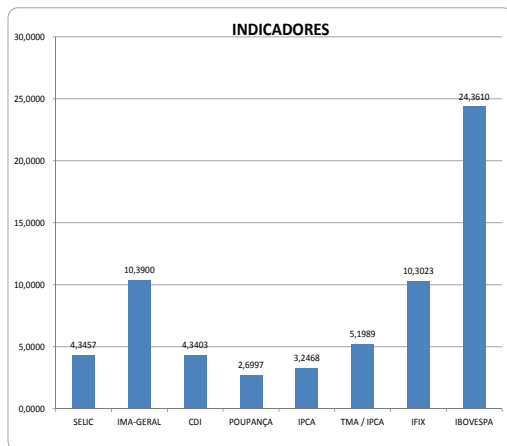
# Previpalmas

## RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - ABRIL/2016

Palmas - Tocantins

## INDICADORES FINANCEIROS

REFERÊNCIA	SELIC	IMA-GERAL	CDI	POUPANÇA	IPCA	TMA / IPCA	IFIX	IBOVESPA
jan/16	1,0559	2,0162	1,0550	0,7261	1,2700	1,7394	(6,1078)	(6,7912)
fev/16	1,0028	1,6877	1,0015	0,6327	0,9000	1,3443	2,8799	5,9097
mar/16	1,1621	3,4192	1,1605	0,5962	0,4300	0,9422	9,1620	16,9683
abr/16	1,0559	2,8942	1,0545	0,7179	0,6100	1,0764	4,6051	7,7019
mai/16								
jun/16								
jul/16								
ago/16								
set/16								
out/16								
nov/16								
dez/16								
<b>Acumulado 2016</b>	<b>4,3457</b>	<b>10,3900</b>	<b>4,3403</b>	<b>2,6997</b>	<b>3,2468</b>	<b>5,1989</b>	<b>10,3023</b>	<b>24,3610</b>

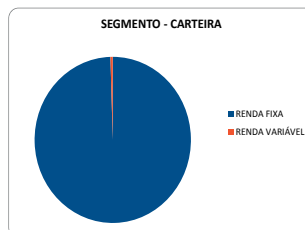


ABRIL - DATA BASE 29/04/2016.

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	6,28%	27.934.674,81	26.468,89	0,00	28.270.154,48
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,79%	3.503.653,53	16.830,81	0,00	3.559.279,61
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	3,17%	14.047.844,88	0,00	0,00	14.275.040,02
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF	30,70%	136.040.631,64	0,00	0,00	138.117.562,53
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	2,75%	11.916.758,48	0,00	0,00	12.391.453,52
BB PREVID RF IDKA 2A	20,79%	92.017.301,47	0,00	0,00	93.543.805,89
BB PREVID RF IMA-B 5	12,10%	53.605.914,73	0,00	0,00	54.436.454,24
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	5,67%	24.598.351,48	0,00	0,00	25.499.573,99
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,46%	1.994.833,24	0,00	0,00	2.067.918,98
BB PREVID RF PERFIL FIC	14,88%	66.268.888,31	0,00	0,00	66.919.304,70
BB PREVID RF FLUXO FIC	1,86%	4.592.055,64	4.809.768,89	1.111.914,85	8.352.317,19
BB PREVID RF FLUXO FIC	0,01%	83.492,60	0,00	20.897,32	63.339,01
CAIXA FI BRASIL IPCA XIV RF CRED PRIV	0,17%	739.484,85	0,00	0,00	746.428,02
RB CAPITAL RENDA FI FI IMOBILIÁRIO	0,36%	1.578.505,50	0,00	12.517,41	1.604.409,18
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>438.922.391,16</b>	<b>4.853.068,59</b>	<b>1.145.325,58</b>	<b>449.847.041,36</b>
FUNDO ADMINISTRATIVO		2.265.833,01	27.021,82	218.384,97	2.098.891,52

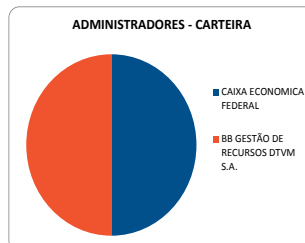
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO:

SEGMENTO	SALDO EM 29/04/2016 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
RENTA FIXA	448.242.632,18	99,64
RENTA VARIÁVEL	1.604.409,18	0,36
<b>TOTAL</b>	<b>449.847.041,36</b>	<b>100,00</b>



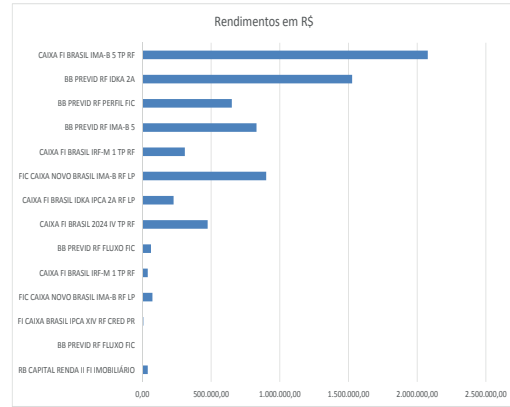
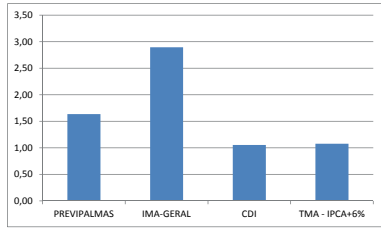
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR ADMINISTRADOR:

ADMINISTRADORES	SALDO EM 29/04/2016 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	224.927.411,15	50,00
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	224.919.630,21	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>449.847.041,36</b>	<b>100,00</b>



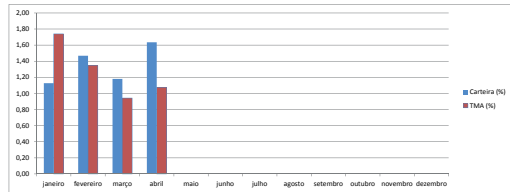
RENTABILIDADE DA CARTEIRA:

CARTEIRA CONSOLIDADA								
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-G	% CDI	% TMA	No ano	% IMA-G	% CDI	% TMA
Carteira	1,64	56,52	155,14	151,98	5,52	53,14	127,21	106,21
IMA-GERAL	2,89	100,00	274,46	268,88	10,39	100,00	239,38	199,85
CDI	1,05	36,43	100,00	97,97	4,34	41,77	100,00	83,48
TMA - IPCA + 6%	1,08	37,19	102,08	100,00	5,20	50,04	119,78	100,00



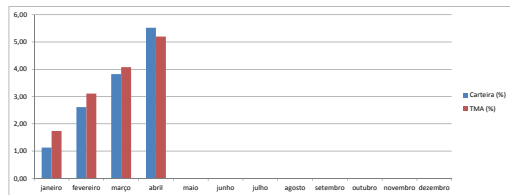
RENTABILIDADE DA CARTEIRA - MENSIS 2016:

Carteira x TMA		
Mês	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	1,13	1,74
fevereiro	1,47	1,34
março	1,18	0,94
abril	1,64	1,08



RENTABILIDADE DA CARTEIRA - MENSIS ACUMULADO 2016:

Carteira x TMA (Acumulado no Ano)		
Mês	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	1,13	1,74
fevereiro	2,61	3,11
março	3,82	4,08
abril	5,52	5,20



RENTABILIDADE ABSOLUTA DOS ATIVOS DA CARTEIRA NO MÊS:

RENDA FIXA						
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	RENT. 2016
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, inciso I, "b" - FI 100% títulos TN	1,62	1,10	1,23	1,11	5,15
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, inciso I, "b" - FI 100% títulos TN	1,62	1,10	1,23	1,11	5,15
CAIXA FI BRASIL IDCA IPCA 2A RF LP	Art. 7º, inciso I, "b" - FI 100% títulos TN	2,87	1,37	0,62	1,62	6,62
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF	Art. 7º, inciso I, "b" - FI 100% títulos TN	2,91	1,51	0,73	1,53	6,84
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	Art. 7º, inciso I, "b" - FI 100% títulos TN	1,57	3,72	4,05	3,98	13,70
BB PREVID RF IDCA 2A	Art. 7º, inciso I, "b" - FI 100% títulos TN	3,02	1,33	0,53	1,66	6,67
BB PREVID RF IMA-B 5	Art. 7º, inciso III, "a" - FI RENDA FIXA IMA/IDCA	2,95	1,52	0,75	1,55	6,92
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	Art. 7º, inciso III, "a" - FI RENDA FIXA IMA/IDCA	1,65	2,14	5,23	3,66	13,26
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	Art. 7º, inciso III, "a" - FI RENDA FIXA IMA/IDCA	1,65	2,14	5,23	3,66	13,26
BB PREVID RF PERFL FIC	Art. 7º, inciso IV, "a" - FI RENDA FIXA OU REF	1,05	0,97	1,11	0,98	4,18
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, inciso IV, "a" - FI RENDA FIXA OU REF	0,98	0,91	1,05	0,92	3,93
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, inciso IV, "a" - FI RENDA FIXA OU REF	0,98	0,91	1,05	0,92	3,93
CAIXA FI BRASIL IPCA XIV RF CRED PRIV	Art. 7º, inciso VII, "b" - FI RF CREDITO PRIVADO	1,39	1,48	1,34	0,94	5,24

RENDA VARIÁVEL						
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	RENT. 2016
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	Art. 8º, inciso VI - FI IMOBILIÁRIO	-15,53	5,64	15,00	2,44	5,12



RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA NO MÊS:

RENDA FIXA						
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF	30,70%	136.040.621,64	0,00	2.076.930,89	138.117.552,53	
BB PREVID RF IDCA 2A	20,79%	92.037.300,47	0,00	1.526.500,42	93.563.800,89	
BB PREVID RF PERFL FIC	14,88%	66.266.888,31	0,00	650.416,39	66.919.304,70	
BB PREVID RF IMA-B 5	12,10%	53.605.914,73	0,00	830.539,51	54.436.454,24	
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	6,28%	27.934.674,81	26.468,89	309.010,78	28.270.154,48	
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	5,67%	24.598.351,48	0,00	901.222,51	25.499.573,99	
CAIXA FI BRASIL IDCA IPCA 2A RF LP	3,17%	14.047.844,88	0,00	227.125,14	14.275.040,02	
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	2,75%	11.916.758,48	0,00	474.695,04	12.391.453,52	
BB PREVID RF FLUXO FIC	1,86%	4.592.055,64	3.697.854,04	62.407,51	8.352.317,19	
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,79%	3.503.653,53	16.830,81	38.795,27	3.559.279,61	
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,46%	1.994.833,24	0,00	73.085,74	2.067.918,98	
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	0,17%	730.484,85	0,00	6.943,17	746.428,02	
BB PREVID RF FLUXO FIC	0,01%	83.492,60	-20.897,32	743,73	63.339,01	
<b>TOTAL</b>	<b>99,64%</b>	<b>437.343.885,66</b>	<b>3.720.256,42</b>	<b>7.178.490,10</b>	<b>448.242.632,18</b>	

RENDA VARIÁVEL						
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual	
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,36%	1.578.505,50	0,00	28.421,09	1.604.409,18	
<b>TOTAL</b>	<b>0,36%</b>	<b>1.578.505,50</b>	<b>0,00</b>	<b>28.421,09</b>	<b>1.604.409,18</b>	

TOTAL CARTEIRA						
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual	
TOTAL CARTEIRA	100,00%	438.922.391,16	3.720.256,42	7.216.911,19	449.847.041,36	
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	2.265.833,01	-191.363,15	24.421,66	2.098.891,52	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2016	% do montante em 29/04/2016	Situação
<b>RENDA FIXA</b>					
Títulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condominato aberto, 100% TFF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	57,00%	64,50%	OK
Operações Compromissadas/relacionadas TFF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	15,00%	18,23%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	10,00%	16,75%	OK
Pré-pagamento	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditários, condomínio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditários, condomínio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	2,00%	0,17%	OK
<b>RENDA VARIÁVEL</b>					
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Índices referenciados em ações	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%	0,00%	OK
FI Multimercados, condomínio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condomínio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliários, condomínio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,36%	OK
<b>ATIVOS DESENGUADRADOS</b>					

Kauwe Eidi Torres Ueda  
ECONOMISTA

# Publicações da Câmara Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO N. 13/2016

Contrato nº 13/2016.  
 Processo Administrativo nº: 46281/2016.  
 Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.  
 Contratada: New Star Lava Jato Eireli-ME, CNPJ n. 24.262.893/0001-01.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos des-ta casa de leis, durante o exercício 2016.  
 Nota de Empenho: 000111.  
 Valor R\$: 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais).  
 Fundamentação Legal: Regência da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65 e lei nº 8.666, de 21.06.93.  
 Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de veículos - Fonte Recurso: 0010.00.199 – REC. PRÓPRIOS - OD.  
 Vigência: 12/05/2016 à 31/12/2016  
 Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Renata Helena Queiroz do Nascimento Corrêa (Sócio proprietário da empresa New Star Lava Jato Eireli-ME).

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Belo Monte Transmissora de energia SPE S/A, CNPJ

nº 20.223.016/0003-32, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a L.A.S. para a atividade de Escritório ADM, com endereço na ARSE 33 AL. 02, QC-R LOTE 04 SALA 04, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS